



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 056, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT), designado pela Portaria CRMV-MS n. 51, de 31 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de opinar e emitir parecer a fim de subsidiar o Plenário do CRMV-MS sobre o tema “ozonoterapia no atendimento domiciliar da medicina veterinária – métodos de aplicação, riscos, viabilidade, entre outros”, designado pela Portaria CRMV-MS n. 051, de 31 de março de 2022.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 14 de abril de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

